PROJETO DE LEI Nº 56 /2022, DE 23 DE setembro DE 2022.

"Autoriza a desafetação e desmembramento do lote nº 02, da quadra nº 12, do Loteamento Vale do Sol, objeto do AV-5, da Matrícula nº 3.898, do Cartório de Registro de Imóveis local, para formação de dois lotes "A" e "B" e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, por seus representantes aprova e eu, Prefeita Municipal, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder a desafetação da classe de bem de uso institucional, para a classe de bem de uso dominical, bem como o desmembramento do lote nº 02, da quadra nº 12, do Loteamento Vale do Sol, objeto do AV-5, da Matrícula nº 3.898, do Cartório de Registro de Imóveis local.

§ 1º O lote mencionado no "caput" deste artigo possui a área total de 1.368,51m² (um mil, trezentos e sessenta e oito metros e cinquenta um decímetros quadrados) e será desmembrado em dois lotes a saber:

a) Lote nº 2A, contendo a área de 623,67m² (seiscentos e vinte três metros e sessenta e sete decímetros quadrados), com as seguintes divisas e confrontações: frente: 24,26m para a Rua Jordelina Rosa de Jesus; fundo: 22,21m para o lote nº 01; lateral direita: 26,93m para a Rua Joaquim Alves da Costa e lateral esquerda: 26,85m para o lote 2B;

b) Lote nº 2B, contendo a área de 744,84m² (setecentos e quarenta e quatro metros e oitenta e quatro decímetros quadrados), com as seguintes divisas e confrontações: frente: 23,20 para a Rua Jordelina Rosa de Jesus; chanfro: 7,07m; fundo: 28,20m para o lote nº 01; lateral direita: 26,85m para lote 2A e lateral esquerda: 21,85m para a Av. Sebastião de Freitas da Silveira.

§ 2º Autorizados a desafetação e o desmembramento será emitido Decreto Municipal de aprovação e requerido ao Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, para se proceder com as averbações pertinentes.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de setembro do ano de 2022.

ANA CLÁUDIA LEMOS OLIVEIRA.
Prefeita de Caçu/GO.

Câmara Municipal de Caçu/GO
Poder Legislativo
PROTOCOLO Nº: 026183
Fls.: 31 Livro: 002
Data: 23/09/2022 Às: 10h15min
Ana Paula
Assinatura

GABINETE DA PREFEITA

Ofício Mensagem nº 038 /2022 CAÇU/GO, 22 de setembro de 2022.

Assunto: JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 56 /2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Promovemos, à apreciação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a desafetação e o desmembramento do lote nº 02, da quadra nº 12, do Loteamento Vale do Sol, objeto da AV-5, da matrícula nº 3.898, do Cartório de Registro de Imóveis local.

Esclarecemos que o lote nº 02 acima referido será desmembrado em dois outros lotes, 2A e 2B, com as áreas de 623,67m² (seiscentos e vinte três metros e sessenta e sete decímetros quadrados) e 744,84m² (setecentos e quarenta e quatro metros e oitenta e quatro decímetros quadrados), respectivamente.

No tocante ao pedido de desafetação justifica-se pelo fato de que quando o registro do Loteamento ficou a área total de 2.980,18m² da quadra 12 destina a construção de uma praça. No entanto, através da Lei Municipal nº 1.892/14, de 27/02/2014, parte da área correspondente a 1.611,73m² foi desafetada e destinada a construção de uma Unidade Básica de Saúde, restando afetada apenas a área de 1.368,51m², objeto do lote nº 02 da referida quadra.

Por esta razão não sendo a área remanescente suficiente para construir uma praça é que resolvermos proceder a sua desafetação da classe de bem de uso institucional, para a classe de bem de uso dominical.

Sendo estas as razões e os motivos que nos leva a solicitarmos a desafetação e o desmembramento da mencionada área, aproveitamos para renovarmos protestos de elevado apreço e distinta consideração, extensivos aos seus dignos Pares, e aguardamos aprovação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caçu/GO, aos 22 do mês de setembro do ano de 2022.

Ana Cláudia Lemos Oliveira.
Prefeita Municipal de Caçu/GO.

Excelentíssimo Senhor
Vereador WALTER JÚNIOR MACEDO.
DDMO. Presidente da Câmara Municipal de Caçu GO
Rua Tibúrcio Siqueira Gama, 55, Morada dos Sonhos - Caçu/GO.

PREFEITURA DE CAÇU

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

PARECER TÉCNICO - 03/2022

De acordo com requerimento de PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU e conforme vistoria realizada **"IN LOCO"**, para fins de DESMEMBRAMENTO do Lote 02, com formação dos Lotes 02A e 02B, da QD-12, situado nesta Cidade no Loteamento Vale do Sol, ficou constatado pelo Departamento de Engenharia desta Municipalidade, que todos os Memoriais Descritivos e Croquis apresentados pelo solicitante, estão de acordo com a legislação vigente, a **LEI nº 2079/17** de 17 de abril de 2017.

PARECER:

Fica aprovado o desmembramento de terreno urbano, situado nesta cidade de Caçu-GO, para a formação de **dois** lotes com as seguintes medidas e confrontações:

SETOR VALE DO SOL
QUADRA 12
LOTE 2A
ÁREA:623,67M2
FRENTE: 24,26M PARA JORDELINA ROSA DE JESUS;
FUNDO: 22,21M PARA LOTE 01;
LATERAL DIREITA: 26,93M PARA JOAQUIM ALVES DA COSTA;
LATERAL ESQUERDA: 26,85M PARA LOTE 2B.

SETOR VALE DO SOL
QUADRA 12
LOTE 2B
ÁREA: 744,84M2
FRENTE: 23,20M PARA JORDELINA ROSA DE JESUS;
CHANFRO: 7,07M;
FUNDO: 28,20M PARA LOTE 01;
LATERAL DIREITA: 26,85M PARA LOTE 2A;
LATERAL ESQUERDA: 21,85M PARA AV. SEBASTIÃO DE FREITAS DA SILVEIRA.

Sendo o que temos a notificar, emitimos **PARECER FAVORÁVEL** ao referido requerimento.

Caçu-GO, 23 de março de 2022.

Karla Girotto Barcelos
Arquiteta e Urbanista CAU A36760-5

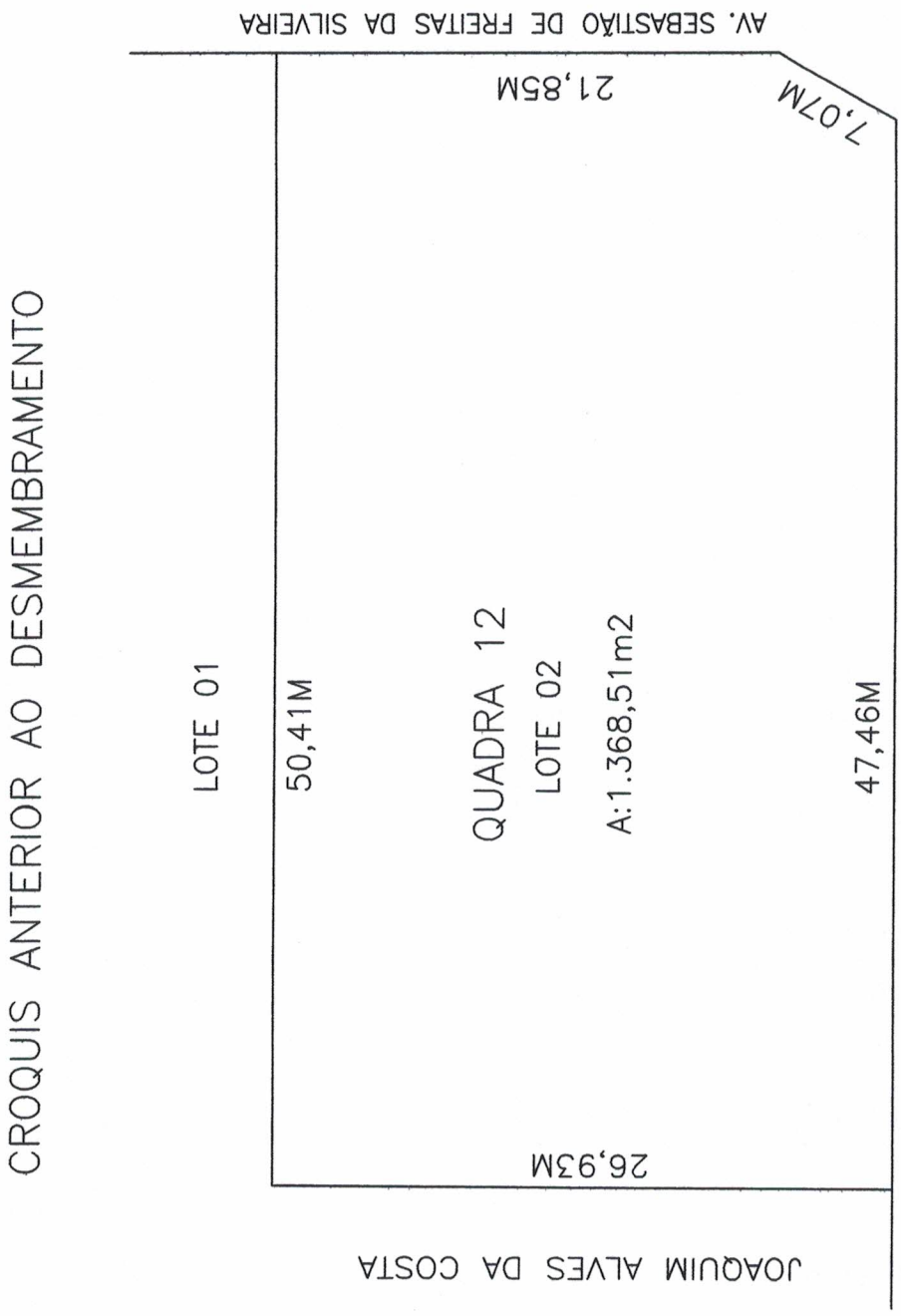

PROJETO: URBANISMO						FOLHA 01
ENDEREÇO: RUA SEBASTIAO DE FREITAS DA SILVEIRA, QD- 12,LT-02, VALE DO SOL						
R.T. KARLA GIROTTO BARCELOS ARQUITETA E URBANISTA CAU A36760-5	Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU CNPJ:01.164.292/0001-64					A:1.368,51m2
Projetista: KARLA	Data: 2022	Esc: indicadas	Unidade: m	Revisão: 0	DESENHO 01	
FORMATO A4						

MEMORIAL DESCRITIVO ANTERIOR AO DESMEMBRAMENTO

SETOR VALE DO SOL

QUADRA 12

LOTE 02

ÁREA:1.368,51M2

FRENTE: 21,85M PARA JORDELINA ROSA DE JESUS;

CHANFRO: 7,07M;

FUNDO: 26,93M PARA JOAQUIM ALVES DA COSTA;

LATERAL DIREITA: 47,46M PARA JORDELINA ROSA DE JESUS;

LATERAL ESQUERDA: 50,41M PARA LOTE 01.

Karla Girotto Barcelos
Arquiteta e Urbanista CAU 36760-5

PROJETO: URBANISMO						FOLHA 01
ENDEREÇO: RUA JORDELINA ROSA DE JESUS, QD- 12,LT-2A e LT-2B, VALE DO SOL						
R.T. KARLA GIROTTO BARCELOS ARQUITETA E URBANISTA CAU A36760-5	Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU CNPJ:01.164.292/0001-64					LOTE 2A: 623,67m2 LOTE 2B: 744,84m2
Projetista: KARLA	Data: 2022	Esc: indicadas	Unidade: m	Revisão: 0	DESENHO 01	
FORMATO A4						

MEMORIAL DESCRITIVO POSTERIOR AO DESMEMBRAMENTO

SETOR VALE DO SOL

QUADRA 12

LOTE 2A

ÁREA:623,67M2

FRENTE: 24,26M PARA JORDELINA ROSA DE JESUS;

FUNDO: 22,21M PARA LOTE 01;

LATERAL DIREITA: 26,93M PARA JOAQUIM ALVES DA COSTA;

LATERAL ESQUERDA: 26,85M PARA LOTE 2B.

SETOR VALE DO SOL

QUADRA 12

LOTE 2B

ÁREA: 744,84M2

FRENTE: 23,20M PARA JORDELINA ROSA DE JESUS;

CHANFRO: 7,07M;

FUNDO: 28,20M PARA LOTE 01;

LATERAL DIREITA: 26,85M PARA LOTE 2A;

LATERAL ESQUERDA: 21,85M PARA AV. SEBASTIÃO DE FREITAS DA SILVEIRA.

Karla Girotto Barcelos
Arquiteta e Urbanista CAU 36760-5

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 11769935

Verificar Autenticidade

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: KARLA GIROTTO BARCELOS
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 878.XXX.XXX-49
Nº do Registro: 000A367605

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI11769935I00CT001
Data de Cadastro: 17/03/2022
Data de Registro: 21/03/2022
Tipologia: Público

Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R$108,69

Pago em: 18/03/2022

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: PREFEITURA MUL DE CAÇU
Tipo: Órgão Público
Valor do Serviço/Honorários: R$0,01

CPF/CNPJ: 01.XXX.XXX/0001-64
Data de Início: 17/03/2022
Data de Previsão de Término: 20/03/2022

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 75813000
Nº: 000000000
Logradouro: SEBASTIAO DE FREITAS DA SILVEIRA
Complemento: QD-12,LT-02
Bairro: VALE DO SOL
Cidade: Caçu
UF: GO
Longitude:
Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

ELABORAÇÃO DO PROJETO DE DESMEMBRAMENTO DO LOTE 02, QD-12 COM FORMAÇÃO DOS LOTES 2A (623,67M2) E 2B(744,84M2), LOT. VALE DO SOL.

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: PROJETO
Atividade: 1.8.5 - Projeto de parcelamento do solo mediante desmembramento ou remembramento

Quantidade: 1368.51
Unidade: metro quadrado

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI11769935I00CT001	**PREFEITURA MUL DE CAÇU**	**INICIAL**	**17/03/2022**

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista KARLA GIROTTO BARCELOS, registro CAU nº 000A367605, na data e hora: 17/03/2022 10:55:08, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural **(LGPD)**

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, ou via QRCode.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAÇU
Rua José Reinaldo Vieira nº 1201 - Loteamento Municipal - Caçu - GO - CEP: 75.813-000
Fone: (064) 3656-1067

Oldack Musa dos Santos
Oficial

Missê Sousa Carvalho
Suboficial

Maristela Sousa C. Paranaiba
Escrevente

Ângela de Castro Santos
Escrevente

REG. DE IMÓVEIS TAB. DE NOTAS TÍTULOS E DOC. E PROTESTOS
Oldack Musa dos Santos
OFICIAL
CAÇU-GO

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 3.898 , foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **LIVRO nº 2-X, fls. 175. MATRÍCULA nº 3.898. DATA: 03 de dezembro de 1990. IMÓVEL:** áreas do Loteamento Vale do Sol: **Quadra nº 01** (hum), destinada à construção de uma praça, com área de 4.030,90m², com as seguintes dimensões e confrontações: 20,50m para a Rua Lázaro Ludgero de Souza, 8,05m de chanfro, para a citada Rua com a Rua 04; 114,30m, para a Rua 04, 6,93m de chanfro, para a Rua 04 com a Av. Sebastião de Freitas da Silveira; 24,36m para a citada Avenida; 7,07m de chanfro, para a já referida Avenida com a Rua 07; 122,12m para a Rua 07 e 6,09m de chanfro para a Rua 07 com a Rua Lázaro Ludgero de Souza; **Quadra nº 08** (oito), destinada à construção de escola, com área total de 3.672,80m², com as seguintes dimensões e confrontações: 50,00m para a Av. Sebastião de Freitas da Silveira, 7,07m de chanfro para a citada Avenida, com a Rua 09; 58,92m para a Rua 09; 60,17m - 47°36'23"SE, confrontando com terras de Joaquim Alves da Costa; 54,34m para a Rua 10 e 7,07m de chanfro, para a Rua 10 com a Av. Sebastião de Freitas da Silveira; **Quadra nº 12** (doze), destinada à construção de praça, com área total de 2.980,18m², com as seguintes dimensões e confrontações: 49,90m para a Av. Sebastião de Freitas da Silveira, 7,07m de chanfro, para a citada Avenida com a Rua 11; 47,46m para a Rua 11; 60,08m - 47°36'23"SE, confrontando com terras de Joaquim Alves da Costa; 42,88m para a Rua 12 e 7,07m de chanfro para a Rua 12 com a Av. Sebastião de Freitas da Silveira; **Quadra nº 15** (quinze), destinada à construção de igreja, com uma área total de 2.640,49m², com as seguintes dimensões e confrontações: 49,98m, para a Av. Sebastião de Freitas da Silveira, 7,07m de chanfro, para citada Avenida com a Rua 12; 60,16m - 47°36'23"SE, confrontando com terras de Joaquim Alves da Costa; 37,15m, para a Rua 13, e 7,07m de chanfro, para a Rua 13 com a Av. Sebastião de Freitas da Silveira, Área Verde, não edificante: à margem da Rodovia GO-206, numa largura de 20,00m, com área de 8.271,475m², com as seguintes dimensões e confrontações: começam num ponto de confluência da Rua 04 com a Rua 05 e com terras pertencentes a CASEGO; daí, com 35°45'34"SW e distância de 385,60m, limitando com a Rua 04; daí, 36°56'33"NW e distância de 20,95m, confrontando com a Estrada Caçu/Cachoeira Alta, via Teixeira Lott; daí, 35°45'34"NE e distância de 486,20m, confrontando com a faixa de domínio da Rodovia-GO-206; daí, 42°28'00"SE e distância de 8,14m, confrontando com terras de Joaquim Alves da Costa; daí, 38°08'06"SW e distância de 104,47m, confrontando com terras pertecentes a CASEGO; daí, pela mesma confrontação e rumo de 51°29'18"SE e distância de 16,38m, até o ponto de partida, e Área de 51.941,985m², distribuída no sistema viário, compreendido pelas Ruas 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e Lázaro Ludgero de Souza e Avenida Sebastião de Freitas da Silveira. PROPRIETÁRIOS: **ANÍZIO PEREIRA ALVES**, CI-RG nº 434.969-GO e **DAGUIMAR ALVES DE FREITAS**, CI-RG nº 670.321-GO, brasileiros, casados entre si, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com comunhão universal de bens, autônomos, residentes e domiciliados neste município, na Fazenda Sucuri, lugar Água Fria. Anteriores: transcrições ns. 2.665, 3.502, 3.582 e 4.550, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé.(a) Oldack

Musa dos Santos, Oficial.

R-1-3.898. (Livro 2-X, fls. 175). Em virtude do registro do Loteamento Vale do Sol, feito em 21 de novembro de 1984, sob nº R-1-2.288, fls. 104 do livro 2-N, requerido por seus proprietários, já qualificados, e por força do estatuído no art. 22 da Lei nº 6.766, de 19.12.1979, **as áreas constantes desta matrícula passaram a pertencer ao PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE CAÇU**, CGC-MF nº 01.164.292/0001-60. O referido é verdade e dou fé. Caçu, 03 de dezembro de 1990. (a) Oldack Musa dos Santos, Oficial.

AV-2-3.898. (Livro 2-X, fls. 175). De conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 835/91, de 16 agosto de 1991, em seu artigo 3º, a quadra nº 01 (um) do Loteamento Vale do Sol, constante desta matrícula, teve a sua destinação mudada, para que se permitisse a permuta por outra área de tamanho igual, situada na quadra nº 02 (dois) do mesmo loteamento, a qual será destinada à construção de uma praça. O referido é verdade e dou fé. Caçu, 25 de maio de 1992. (a) Oldack Musa dos Santos, Oficial.

AV-3-3.898. (Livro 2-X, fls. 175). Em virtude de Permuta feita com José Modesto de Souza e sua mulher, a quadra nº 01, foi transferida para a matrícula nº 4.137, fls. 63 do livro 2-AA. O referido é verdade e dou fé. Caçu, 19 de junho de 1992. (a) Oldack Musa dos Santos, Oficial.

AV-4-3.898. (Livro 02). AFETAÇÃO. A requerimento do Poder Público Municipal de Caçu, datado de 28 de janeiro de 2015, devidamente instruído com a Lei Municipal nº 1.892/14, de 17.02.14 e o Decreto Municipal nº 122/2014 de 22.04.2014, procedo a esta averbação para constar que fica alterada a afetação de parte da quadra nº 12 (doze) do imóvel objeto da presente matrícula, passando a ser a **área de 1.611,73m² (hum mil, seiscentos e onze metros e setenta e três decímetros quadrados), destinada à construção de Unidade Básica de Saúde**; e a outra parte com a **área de 1.368,51m² (hum mil, trezentos e sessenta e oito metros quadrados) permanece com a mesma afetação, ou seja, para construção de praça.** Dou fé. Caçu, 06 de fevereiro de 2015. (a) Ângela de Castro Santos, Escrevente.

AV-5-3.898. (Livro 02). DESMEMBRAMENTO. A requerimento do Poder Público Municipal de Caçu, datado de 28 de janeiro de 2015, devidamente instruído com a Lei Municipal nº 1.892/14, de 17.02.14, o Decreto Municipal nº 122/2014 de 22.04.2014, memoriais descritivos, mapas elaborados pela Arquiteta e Urbanista Anna Paula Morais Junqueiroz CAU A54478-7, ART nº 0000001824656 e Parecer Técnico nº 028/2013, procedo a esta averbação para constar o desmembramento da quadra nº 12 (doze), com a área de 2.980,18m² (dois mil, novecentos e oitenta metros e dezoito decímetros quadrados) objeto da presente matrícula em dois lotes distintos, sendo o **LOTE nº 01 (um)**, com a área de 1.611,73m² (hum mil, seiscentos e onze metros e setenta e três decímetros quadrados), medindo 28,05m de frente para a Av. Sebastião de Freitas da Silveira e mais chanfro de 7,07m, 33,15m (trinta e três metros e quinze centímetros) aos fundos com Joaquim Alves da Costa, 50,41m (cinquenta metros e quarenta e um centímetros) na lateral direita para o lote 02 e 42,88m (quarenta e dois metros e oitenta e oito centímetros) na lateral esquerda para a Rua João Tomaz Maia; e o **LOTE nº 02 (dois)**, com a área de 1.368,51m² (hum mil, trezentos e sessenta e oito metros e cinquenta e um decímetros quadrados), medindo 21,85m (vinte e um metros e oitenta e cinco centímetros) de frente para a Av. Sebastião de Freitas da Silveira mais chanfro de 7,07m, 26,93m (vinte e seis metros e noventa e três centímetros) aos fundos com Joaquim Alves da Costa, 47,46m (quarenta e sete metros e quarenta e seis centímetros) na lateral direita para a Rua Jordelina Rosa de Jesus e 50,41m (cinquenta metros e quarenta e um centímetros) na lateral esquerda para o lote nº 01. Dou fé. Caçu, 06 de fevereiro de 2015. (a) Ângela de Castro Santos, Escrevente.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAÇU

Rua José Reinaldo Vieira nº 1201 - Loteamento Municipal - Caçu - GO - CEP: 75.813-000
Fone: (064) 3656-1067

Oldack Musa dos Santos
Oficial

Missê Sousa Carvalho	***Maristela Sousa C. Paranaiba***	***Ângela de Castro Santos***
Suboficial	Escrevente	Escrevente

O referido é verdade e dou fé.

Caçu, 30 de agosto de 2021

João Henrique Marques Furquim
ESCREVENTE

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização

02442108233299610640029

Consulte este selo em http://extrajudicial.tjgo.jus.br